

Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/2015

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente

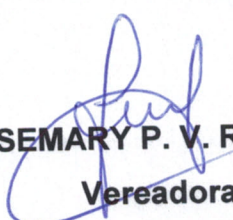
LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Fernando Muniz de Almeida, a Rua 37, localizada no Bairro Benevente.

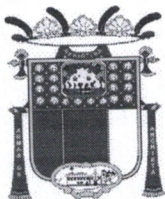
Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da nominada rua, de que se trata o artigo 1º, ficarão por conta da família do homenageado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 22 de Janeiro de 2015.


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora

Câmara Municipal de Anchieta/ES - 25.10.2015 - 13:24 - 00100-1/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Tenho a honra de encaminhar o presente projeto de lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa denominar de Rua Fernando Muniz, a Rua 37 localizada no Bairro Benevente.

O homenageado FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA nasceu no Estado da Bahia, vindo para o Espírito Santo aos dezoito anos de idade. Pai de Valter José Muniz, morador do bairro Benevente há alguns anos, pela qual, vem se dedicando para o progresso do bairro, ficando assim, admirado e respeitado pelas pessoas que lá residem.

Diante disto, solicito a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Anchieta/ES, 22 de Janeiro de 2015.


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora

CERTIDÃO DE ÓBITO

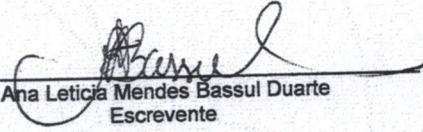
NOME:
FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA

MATRÍCULA:
0246610155 1984 4 00022 019 0025993 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino		casado - 78 ano(s)	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
natural de BA			
Eleitor			
FILIAÇÃO	Joaquim Muniz de Almeida e Maria de Carvalho Rego de Almeida.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) - à(s) 11:30 hora(s)	07	01	1984
LOCAL DE FALECIMENTO	Hospital da Associação, Vitória, ES		
CAUSA DA MORTE	insuficiência respiratória, infecção pulmonar, laterosclerose		
LOCAL DO SEPULTAMENTO	Cemitério Jardim da Paz, Serra, ES.		
DECLARANTE	Zéza Maciel Figueiredo		
NOME DO MÉDICO E CRM	Rubens Costa Junior		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES	Data do Registro: aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984). O(A) falecido era casado. Data do sepultamento: 08 de janeiro de 1984, às 10:00.		

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

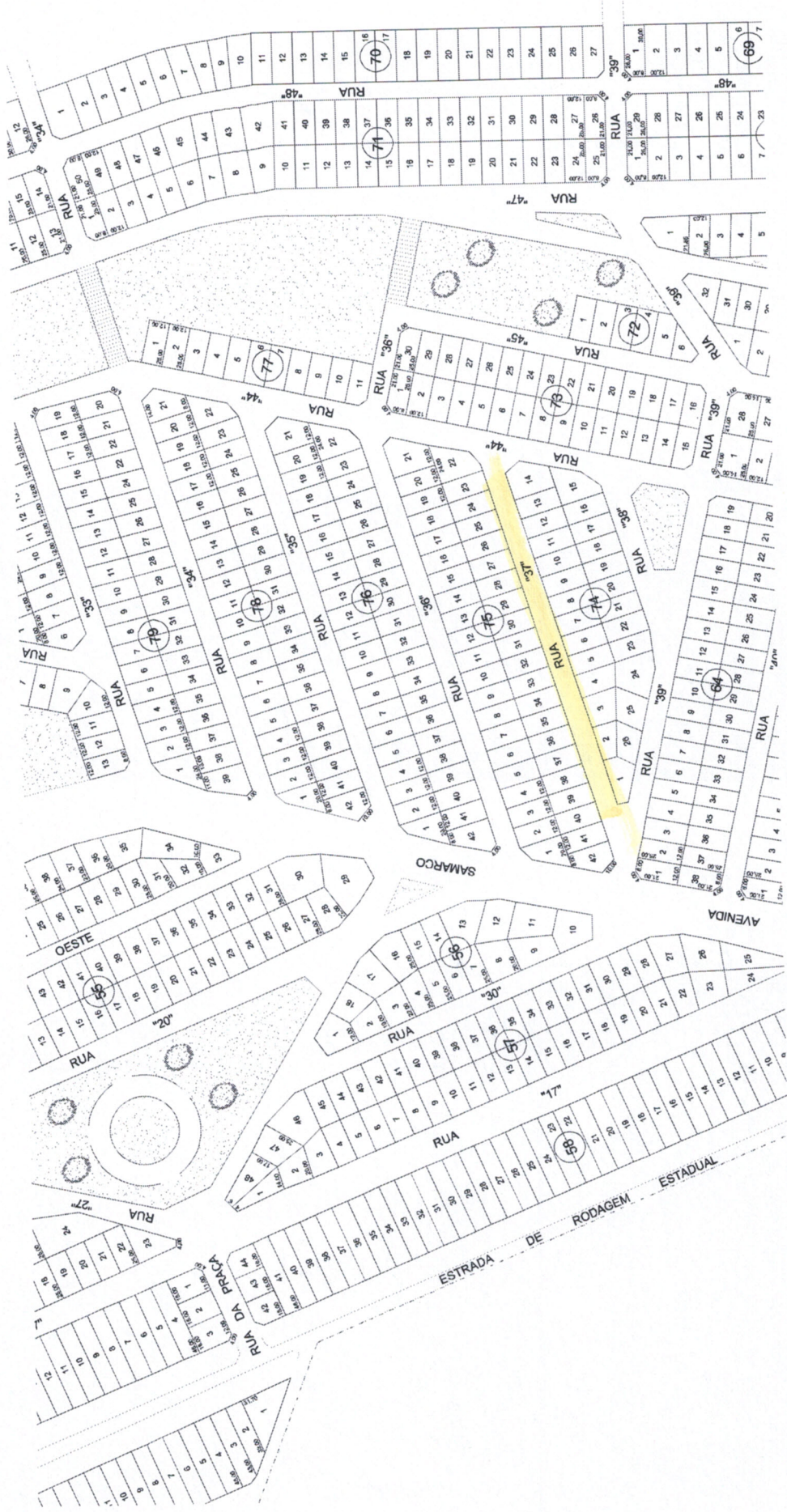
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 12 de janeiro de 2015.


Ana Letícia Mendes Bassul Duarte
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.CQL1418.40463
Emolumentos: R\$ 20,68 Taxas: R\$ 4,55 Total: R\$ 25,23
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

LAILA





ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinado somos moradores do Bairro Benevente, residentes na rua 37, concordamos com a alteração do nome da referida rua para Fernando Muniz. *de Almeida*

- 01: *Amaraldo Teodoro da Silva*
- 02: *Marcelo Junior Soares de Souza*
- 03: *EDIVALDO DAS CARNEIRO*
- 04: *Divina Graziella Soares da Silva Tavares*
- 05: *Thaymara M. Ladeira de Souza*
- 06: *Franco de Souza de Souza*
- 07: *marcia soares de souza*
- 08: *Walmir Souza Amorim*
- 09: *Pedraza Freitas*
- 10: *Gen. Baldo da Silva*
- 11: *Rosário Batista*
- 12: *Rum Bozzi Almeida*
- 13: *Guilherme de Mendonça*
- 14: *Regina Celia de Magalhães Fernandes*
- 15: *Jose Soares do Amorim*

Anchieta/ES, 04 de Dezembro de 2014.